



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 15/10/13

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - OMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo "Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 - Programas e Ações - Município de Castelo - ES" do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Desapropriação de área rural no campo de Apeninos para construção de uma área de lazer e esporte;
Ensaibramento das estradas vicinais das comunidades de Mamona, Baixadão, Torreão, Córrego da Barata e Vargem Fria;
Construção do mercado municipal;
Premiação de final de ano das campanhas do NAC e ACIC;
Construção de um espaço no centro de Castelo para informações turísticas e comercialização de produtos da agroindústria e artesanato;
Construção de cobertura metálica na quadra da comunidade de São Pedro;
Aquisição de materiais para captação de água de nascentes no interior (Projeto Água Pura no Campo);
Melhorias no campo de futebol da localidade Bateia, e aquisição de grama, trave e construção de vestiário;
Instalação de placas em encruzilhadas no interior do Município, indicando pontos turísticos e as comunidades;



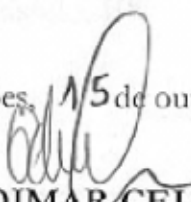
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Implantação de iluminação pública e calçamento no entorno das Igrejas Católicas das comunidades de Apeninos, Corumbá e São Pedro;
Construção e/ou reforma do prédio do escritório distrital do INCAPER na localidade de Estrela do Norte;
Pavimentação de 400 metros da serra que liga a comunidade da Fazenda das Flores à Apeninos;
Aquisição de mudas de café arábica e conilon para renovação de lavouras de café no município;
Aquisição de matéria-prima para produção de massa asfáltica para uso em pontos críticos nas estradas vicinais do interior do Município;
Aquisição de carro utilitário para Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Aquisição de caminhão baú frigorífico para transporte de alimentos do PNAE, PAA e Casa do Artesão;
Desapropriação de um terreno agrícola na localidade de Mamona para instalação de secador e armazém de café;
Construção de duas galerias na estrada vicinal que liga as comunidades de Apeninos e Mamona;
Aquisição de material para a prática de escalada em montanhas rochosas no Município;
Contratação de empresa privada para licenciamento ambiental de atividades agrícolas geradoras de resíduos.

Art. 2º Os códigos das ações acrescidas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei e/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.


EDIMAR CELIN
Vereador

